



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 Nº 0010/2012**

Norma Revogada

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão do Sistema de Acompanhamento e Movimentação de Processos - SAMP, composta pelos seguintes Servidores: **Helânia Demettino Castro**, Secretaria de Assessoramento em Organização e Métodos; **Railuze Brandão Fonseca Saback**, Serviço de Gerenciamento de Dados; **Manoel Evangelista Neto**, Presidência; **Maurício Borba**, Corregedoria-Regional; **Gean Charles Souza Pimentel**, Gabinete do Desembargador Federal do Trabalho Renato Simões; **José Antônio Mello de Uzêda**, Gabinete da Desembargadora Federal do Trabalho Marizete Menezes Corrêa; **Celso Thiago Peixoto Andrade**, Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância, **Rose Valéria da Costa Sardeiro**, Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância; ~~**Magno Ferreira Barreto**, 17ª Vara de Trabalho de Salvador e Membro da Comissão de Diretores;~~ **Amauri da Costa Bastos**, Vara do Trabalho de Valença (*composição alterada pelo Ato nº 0140/2012, disponibilizado no DJ-e TRT5, edição de 29.03.2012, página 6*) e **Maria Madalena Oliveira de Brito Cunha**, 2ª Vara do Trabalho de Candeias.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 16 de janeiro de 2012.

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora Federal do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 20.01.2012, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Retirratificado pelo Ato nº 0140/2012, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 29.03.2012, página 6, em relação à composição da Comissão do Sistema de Acompanhamento e Movimentação de Processos - SAMP, para que conste o nome do Servidor **Amauri da Costa Bastos**, Vara do Trabalho de Valença, em substituição ao Servidor **Magno Ferreira Barreto**, na qualidade de representante da Comissão de Diretores de Secretaria de Vara.*

*** Revogado pelo Ato TRT5 nº 0538/2013, disponibilizado no DJ-e TRT5, edição nº 1487, 22.11.2013, página 3*

Núcleo de Biblioteca – TRT5